



PORTARIA G.P Nº.: 44, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir **JANEIRO/2019**, aos servidores do Centro Infantil São Paulo Apóstolo.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.032	CRISTIENE DIAS DA CONCEIÇÃO	01/07/2017 a 30/06/2018
000.158	HELENA MARINS DO NASCIMENTO	01/08/2017 a 31/07/2018
101.315	DIVINA ELEUZA ASSUNÇÃO PEIXOTO	01/08/2017 a 31/07/2018
101.331	DORA HELENA ESTRELA AMARO	01/08/2017 a 31/07/2018
101.325	JAQUELINE CARDOSO DE OLIVEIRA	01/08/2017 a 31/07/2018
102.523	KENIA MARIA BORGES DE OLIVIERA	03/12/2017 a 02/12/2018
101.437	MARTA ALVES VIEIRA	05/08/2017 a 04/08/2018
101.337	MARILIA CARDOSO DA SILVA	01/08/2017 A 31/07/2018
102.480	MARLENE DE PINHO CHAVES	01/08/2017 a 31/07/2018
101.374	MEIRE PEREIRA DE SOUZA	01/08/2017 a 31/07/2018
101.371	MEIRIELLEN CALDAS	01/08/2017 a 31/07/2018
101.382	PATRICIA ALVES DE LIMA	01/08/2017 a 31/07/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
IPAMERI
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

